



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 086, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Mantém a servidora efetiva BRÍGIDA SEVERINO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 959.491.191-34, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário e inicia-se no dia 1º de dezembro de 2023 e finaliza-se no dia 04 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 309 de 21 de novembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**